



Comprovante de Publicação

Nº: **9801**

Data/Hora Veiculação: **22/03/2012 16:37**

Ato: **DECRETO Nº 24.997/2012**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica reenquadrado, a partir de 06 de fevereiro de 2012, o servidor CASSIANO VASCONCELOS TOMAZ DA SILVA, RG Nº 6.039.449-0/PR, matrícula nº 09112, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5, ficando excluído do Decreto nº 22.643/2009.

Identificação:

914/2012

Data Publicação :

23/03/2012

Completo

DECRETO Nº 24.997/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e atendendo ao Ofício nº 048/2012 ? Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 06 de fevereiro de 2012, o servidor CASSIANO VASCONCELOS TOMAZ DA SILVA, RG Nº 6.039.449-0/PR, matrícula nº 09112, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5, ficando excluído do Decreto nº 22.643/2009. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de fevereiro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.22 14:05:31 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj